

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO Nº 088/2014 - PROCESSO Nº 9996/2014

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto, aparelhos domésticos e mobiliário, destinados ao aprimoramento do ambiente físico das unidades da SMAS. Recursos FMAS do IGD-SUAS, IGD-BOLSA FAMÍLIA (SUPERÁVIT-2014), nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO GERAL, Rua Pedro Druszczy, nº 111, até as **09:30 horas do dia 10 de novembro de 2014 e a abertura se dará no mesmo dia às 10:00 horas**, na sala de abertura de licitações, localizada na Rua Pedro Druszczy, nº 160, Centro, Araucária.

O edital completo está disponível no site www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30. Informações pelos telefones: (41) 3614-1716 – DLC, 3614-1411 – SMAS e 3614-1690 – Pregoeiro.

Araucária, 22 de outubro de 2014.

LAURIANA SANTOS DE SOUZA
PREGOEIRO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 088/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9996/2014
DATA DA REALIZAÇÃO: 10/11/2014
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 10:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Araucária

O Município de Araucária, Paraná, pelo Pregoeiro que ao final assina, torna público que está aberta licitação na modalidade de PREGÃO (presencial), do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, bem como dos Decretos Municipais nºs 26.007/2013 e 18.966/05 e Leis Complementares 123/06 e 147/14, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social no ofício nº 754/2014 e nas RMSs nº 4451, 4457, 4519, 4520, 4521/2014.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados até às 09:30 horas do dia 10 de novembro de 2014, no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Pedro Druszc, nº 111, andar térreo (Espaço Cidadão).

A sessão de processamento do Pregão será realizada no horário e data supracitados, na sala de abertura de licitações, Rua Pedro Druszc, nº 160, e será conduzida por Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto, aparelhos domésticos e mobiliário, destinados ao aprimoramento do ambiente físico das unidades da SMAS. Recursos FMAS do IGD-SUAS, IGD-BOLSA FAMÍLIA (SUPERÁVIT-2014), nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do certame interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.2. **O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.**

3. DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

- 3.1. Somente será credenciado representante de empresa que tenha **protocolado** envelopes de proposta e de habilitação;
- 3.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos **fora dos invólucros**:

- a) Documentos de eleição dos atuais administradores, **tratando-se de sociedades por ações**, acompanhados da documentação mencionada na alínea “c”, deste subitem;
 - b) Registro comercial, **no caso de empresa individual**.
 - c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, e última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial, em se **tratando de sociedades comerciais**;
 - d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, **tratando-se de sociedades civis**, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
 - e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, **tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país**, quando a atividade assim o exigir.
 - f) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (modelo no Anexo I).
 - g) **Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação. No caso de sociedade civil, apresentar Certidão do Cartório de Títulos e Documentos emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de abertura da licitação.**
 - h) Caso queira usufruir dos benefícios das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, deverá apresentar documento comprobatório que a proponente enquadra-se na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, **emitido com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação.**
 - i) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante, e **cada representante poderá representar somente uma empresa**, sendo que, no caso do representante não possuir poderes para representar a licitante, este deve apresentar procuração por instrumento público ou particular da qual constem poderes específicos para formular lance, negociar preço, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação.
 - j) O credenciado deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 3.3. O representante legal deve apresentar o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 3.4. O procurador deve apresentar a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados nas alíneas “a” à “e”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

- 3.5. **No caso de o interessado não enviar representante deverá encaminhar um terceiro envelope contendo os documentos acima listados, exceto a identificação.**
- 3.6. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio.

4. DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta PREGÃO Nº 088/2014 Processo nº 9996/2014 RAZÃO SOCIAL CNPJ e-mail e telefone p/contato	Envelope nº 2 – Habilitação PREGÃO Nº 088/2014 Processo nº 9996/2014 RAZÃO SOCIAL CNPJ e-mail e telefone p/contato
--	---

- 4.2. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
- 4.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- Nome, endereço e CNPJ;
 - Número do processo e do Pregão;
 - Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com o Anexo II deste Edital, incluindo marca do produto ou fabricante.
 - Preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo apurado à data de sua apresentação. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
 - A proposta para o preço unitário poderá conter no máximo **02 (duas) casas decimais**;
 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, **a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação**. Tal prazo ficará suspenso no caso de processo administrativo ou judicial.

- g) **CD ou DVD contendo a planilha de itens, devidamente preenchida com os valores unitários de todos os itens cotados. A referida planilha está disponível para download no endereço <http://www.araucaria.pr.gov.br/licitacoes/editaisecomunicados/pregao-abertos>. Para preenchimento da planilha de itens, é necessário instalar o “Software Cotação de Preços”, também disponível para download no endereço www.araucaria.pr.gov.br no menu LICITAÇÕES – Software Cot. de Preços.**
- h) **O não atendimento ao contido na alínea “g” não acarretará a desclassificação da proposta, porém ressalta-se a importância do preenchimento para celeridade da sessão pública.**

5.2. Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item.

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

- a) O envelope “habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Os documentos de habilitação jurídica são os mesmos apresentados para o credenciamento, não sendo necessária sua apresentação novamente.

6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- d) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito do INSS;
- f) Certificado de Regularidade junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade, conforme Lei nº 12.440/2011 (CNDT).

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Não há exigências para o objeto desta licitação.

6.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declarações da licitante, elaboradas em papel timbrado e assinadas por representante legal, nos termos do Anexo III.

6.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 6.6.1. É facultado às licitantes substituir documentos de habilitação exigidos neste Edital por certificado de registro cadastral emitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Araucária para os documentos que estiverem no prazo de validade.
- 6.6.1.1. O certificado de registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos itens 6.4. e 6.5.
- 6.6.2. Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7. DO PROCEDIMENTO, JULGAMENTO E DO PREÇO MÁXIMO

- 7.1. No horário e local indicados no aviso de licitação será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 7.2. **Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta, estará encerrado o credenciamento.**
- 7.3. A análise das propostas visará o atendimento do estabelecido neste Edital e seus anexos.
- 7.4. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 7.5. Será desclassificada a proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido no Anexo II deste Edital.
- 7.6. **O valor total máximo desta licitação é de R\$ 65.474,37 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos) do orçamento 2014, previsto na LDO e no PPA, que correrá pela dotação orçamentária própria conforme segue:**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	AÇÃO PPA	FONTE
SMAS	14.02.08.122.0008.2033 – 4490524200	180	3750
	14.02.08.122.0008.2033 - 4490523300		3936
	14.02.08.122.0008.2033 - 4490521200		3936

- 7.7. As propostas serão classificadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 7.7.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 7.7.2. Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o

máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

- 7.8. Os lances serão formulados de forma seqüencial a partir do autor da proposta de maior preço e os demais, em ordem decrescente.
- 7.9. Em caso de empate entre valores, a ordem será decidida por sorteio.
- 7.10. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, de acordo com fixado pelo pregoeiro.
- 7.11. A etapa de lances será encerrada quando os participantes declinarem da formulação de lances.
- 7.12. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.
- 7.13. Aceita a proposta de menor preço, será aberto o envelope de habilitação da proponente.
- 7.14. Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade de documentos de credenciamento, habilitação ou de proposta poderão ser sanadas na sessão de abertura de envelopes, inclusive por meio eletrônico.
- 7.15. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e serão anexados aos autos os documentos.
- 7.16. A Administração não se responsabilizará por eventual indisponibilidade do meio eletrônico no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 7.17. Atendidos os requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora.
- 7.18. Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 7.18.1 No caso de licitação tipo menor preço por item, o menor lance (preço unitário) obtido na fase de lances verbais será declarado o vencedor; no caso de licitação tipo menor preço por lote, será vencedor o que apresentar o menor lance (preço global) sendo que, para obtenção dos preços unitários dos itens que compõem o lote será aplicado, linearmente, o desconto global obtido sobre os preços unitários propostos, ressalvada a possibilidade de ajuste, para menor, no preço global lançado em virtude de arredondamentos.
- 7.19. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

8. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 8.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar-se imediata e motivadamente e será aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

- 8.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a preclusão do direito de recurso;
- 8.3. As razões do recurso de que trata o subitem 8.1 deverão ser protocoladas no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Druszc, nº 111, andar térreo do Paço Municipal;
- 8.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 8.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento;
- 8.6. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 8.7. Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação.

9. DOS PRAZOS E DO LOCAL DE ENTREGA

- 9.1. O(s) objeto(s) desta licitação deverá(ão) ser entregue(s) de acordo com o Anexo II deste Edital.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 10.1. O(s) objeto(s) da presente licitação será(ão) recebido(s) provisoriamente por 10 (dez) dias corridos, contados da data da entrega/execução, para avaliação pela Comissão de Recebimento da Secretaria Municipal de Administração.
- 10.2. Por ocasião da entrega/execução, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
- 10.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
 - 10.3.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - 10.3.2. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - 10.3.3. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - 10.3.4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

- 10.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas e cumprimento das “Condições” do Anexo II. Tal recebimento não afasta, contudo, a responsabilidade da contratada de substituir o produto caso venham a ser detectadas irregularidades na especificação ou quantidade.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e acompanhada do respectivo Termo de Recebimento Definitivo e da CND do INSS, CR do FGTS e CND de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade.
- 11.2. As notas fiscais deverão ser emitidas a favor do CNPJ constante na Nota de Empenho e/ou contrato.
- 11.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu pagamento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida, respeitado o prazo do subitem 11.1.
- 11.4. O pagamento se dará por depósito bancário, devendo para isto a contratada apor à nota fiscal o número da conta corrente, da agência e do banco.
- 11.5. Os valores das notas fiscais estão sujeitos às retenções tributárias e previdenciárias na forma da lei.

12. DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante **NOTA DE EMPENHO**, nos termos dos artigos 60 a 64 da Lei nº 8.666/1993.
- 12.1.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, as certidões de regularidade de débito da empresa vencedora perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.1.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a empresa vencedora será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 12.1.1., mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 12.2. A adjudicatária deverá, quando convocada, comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da convocação para formalização da contratação.
- 12.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 12.1.1., ou se recusar formalizar a contratação, serão convocadas as demais licitantes classificadas, com vistas à celebração da contratação nos termos do § 2º do Artigo 64 da Lei 8666/93.

13. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 13.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Araucária, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 13.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:
- 13.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, no caso da vencedora dar causa à rescisão da contratação, e no caso de não cumprimento do prazo estipulado no item 12.2 deste edital.
- 13.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o preço total da contratação, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir os subitens 10.3.2 e 10.3.4 deste Edital, até o limite máximo de 10 (dez) dias, quando se dará por rescindido a contratação. A mesma pena será aplicada no caso de descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no Anexo II, podendo a contratação ser rescindida em caso de reincidência.
- 13.2.3. À contratada que descumprir qualquer item, prazo e condições deste Edital será aplicada a seguinte penalidade: advertência registrada e posteriormente abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL

- 14.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

15. DA PRORROGAÇÃO E RENOVAÇÃO DO CONTRATO

- 15.1. Conforme disposto nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93;

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.
- 16.2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas serão registradas em ata.
- 16.3. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de Araucária através do endereço eletrônico <http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/> e no Mural do Paço Municipal da Prefeitura de Araucária.
- 16.4. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá protocolar, no Protocolo Geral, impugnação ao ato convocatório deste Pregão.
- 16.5. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

- 16.6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 16.7. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no cumprimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.
- 16.8. Serão de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da contratação.
- 16.9. A CONTRATADA deverá oferecer pessoal necessário ao desempenho da contratação, correndo por sua conta despesas relativas a encargos sociais, seguro, uniformes, equipamentos de segurança e exigências das leis trabalhistas, podendo o CONTRATANTE solicitar, a qualquer momento, providências e documentos comprobatórios. O não cumprimento poderá acarretar a paralisação da contratação e/ou suspensão do pagamento até a regularização das pendências por parte da CONTRATADA, ficando o CONTRATANTE isento de conceder qualquer reajuste nas faturas retidas.
- 16.10. O Município reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender a contratação, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já recebidos, considerando-se, para tanto, os preços unitários.
- 16.11. Casos omissos serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 16.12. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 16.13. Pode o presente Pregão ser revogado ou anulado sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.
- 16.14. Integram o presente Edital:
 - a) Anexo I – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios;
 - b) Anexo II – Termo de referência;
 - c) Anexo III – Modelos de declarações;
 - d) Anexo IV – Modelo para proposta;
- 16.15. Dúvidas poderão ser dirimidas das 09h às 12h e das 13h30 às 16h30, no Departamento de Licitações e Compras, Rua Pedro Druszc, nº 160, 1º andar, Araucária, Paraná. Informações: (41) 3614-1716 – DLC, 3614-1411 – SMAS e 3614-1690 – Pregoeiro.

Araucária, 22 de outubro de 2014.

LAURIANA SANTOS DE SOUZA
PREGOEIRO

ANEXO I - MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Processo Licitatório nº: 9996/2014

Pregão nº: /2014

O abaixo assinado, senhor _____, R.G. nº _____, representante legal da empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____/0000-00, sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que a Empresa está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Local e data

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa

RG do declarante

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

LOTE 1 - MOBILIÁRIO						
Item	Código Sistema PMA	Descrição/Especificação	Un.	Quant.	Valor Unitário/ R\$	Valor Total R\$
1	122324	Armário alto , em post forming, com duas portas largura de 90cm com tranca e fechadura com chave, 03 prateleiras internas, tampo chapéu em post forming 180°, aglomerado de 25mm, revestido em laminado melanínico alta pressão. Portas e prateleiras e laterais em base BP 18mm de espessura, base metálica com pintura epóxi, com chaves e sapatas niveladoras, puxadores tipo alça metálico e dobradiça modelo selecta abertura de 270°, medida 1,60Ax0,90Lx45P, cor casca de ovo, para uso em escritório.	Un.	6	731,77	4.390,62
2	122315	Armário baixo , com 2 portas frontais; com 1 prateleira removível; com chaves. Medidas aproximadas: Largura 950mm, profundidade 450mm e altura 750mm. Fabricado em MDP (Medium Density Particledoard - Pannel de Partículas de Média Densidade), revestido por material melamínico de baixa pressão (BP), na espessura de 15mm. Tampo superior reto. Lateral tipo painel. Sapatas em polipropileno. Fecho interno p/travamento da 1ª porta. Fechadura em aço e chave com acabamento em polipropileno. Cor: casca de ovo.	Un.	5	626,66	3.133,30
3	112952	Arquivo de aço , 4 gavetas, com tampo e corpo em chapa de aço 24. Gavetas com rolamento de aço, cor cinza.	Un.	5	675,00	3.375,00
4	205293	Beliche , estrutura em madeira reforçada, com grade de proteção e escada, cor marfim / natural, medida 0,80x1,90 (LxC)	Un.	10	413,33	4.133,30
5	118550	Cadeira fixa , com estrutura empilhável, sem braços, Assentos e encostos confeccionados em polipropileno de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica na cor preta, com pintura epóxi e tratamento antiferruginoso, Suportes do assento e encosto metálicos pretos em tubo oblongo de 16x30 mm com espessura de 1,2 mm	Un.	50	86,83	4.341,50
6	112957	Cadeira Plástica infantil , com braços, cores diversas, em polipropileno, tratado com resina anti-UV, dimensões 560x356x285mm.	Un.	16	26,66	426,56
7	78653	Cadeira Longarina , sem braços, em barra tubular metálica 3 lugares 30x50 mm preta. Pés metálicos pretos com revestimento em polipropileno. Suportes do assento e encosto metálicos pretos em tubo oblongo de 16x30 mm com espessura de 1,2 mm e travessas metálicas. Assentos e encostos na cor preta, confeccionados em polipropileno de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica.	Un.	6	527,44	3.164,64
8	178568	Colchão solteiro , em espuma, D-28, revestido em tecido na cor branca estampada, medida 0,78cm x 1,88m, 0,14 cm (LxCxA)	Un.	20	223,33	4.466,60
9	119937	Conjunto de mesa para cozinha, 06 lugares, estrutura em tubos de aço, pintura eletrostática, cor grafite, tampo de granito, dimensões aproximadas (A x L x P): 76 x 140 x 80 cm, 06 cadeiras, com estrutura em tubos de aço, pintura eletrostática, cor grafite, assentos em madeira estofada revestida em napa e espuma, pés sendo 04 sapatas ponteiros, encosto em tubos de aço, dimensões (A x L x P): 97 x 37 x 44 cm.	Un.	1	693,89	693,89
10	207165	Estante para livros , infantil, em MDF, 04 prateleiras, tipo cantinho da leitura, dimensões 1,10 x 0,55 cm, cores diversas	Un.	4	484,00	1.936,00
11	199916	Mesa tipo escrivaninha / estação de trabalho , Confeccionada em MDP 18 mm, com acabamento em Ergosoft 180° no ângulo interno e fita reta nas demais bordas. Painel frontal em MDP 18 mm alt. De 240 mm. Pé central em aço escovado. Orifício para fiação. Apoio central para teclado. Cor: ovo. Estrutura em aço na cor preta.	Un.	6	539,00	3.234,00
12	122317	Mesa plástica infantil , cores diversas, em polipropileno, tratado com resina anti-UV, dimensões 600x472x460mm, com porta copos/lápis	Un.	4	55,00	220,00
13	112474	Mesa plástica , cor branca, em polipropileno, tratado com resina anti-UV, dimensões 720x700x700mm	Un.	30	78,33	2.349,90

LOTE 1 - MOBILIÁRIO

Item	Código Sistema PMA	Descrição/Especificação	Un.	Quant.	Valor Unitário/ R\$	Valor Total R\$
14	175946	Poltrona , 01 lugar, com braço/pés (tipo U) em tubo moldado de alumínio cromado, assento fixo em espuma D-26 sobre percintas elásticas, encosto fixo em espuma D-23 sobre percintas elásticas, revestimento em courvin cor marrom, estrutura em madeira de reflorestamento ou MDF, dimensões aproximadas (L x A x P): 620 x 820 x 820 mm.	Un.	6	510,00	3.060,00
15	207167	Puff redondo , revestimento em couro sintético, preenchimento com flocos de isopor (poliestireno expandido), zíper escondido, peso aproximado 06Kg, dimensões aproximadas. do produto (L x A x P): 150 x 80 x 150 cm, cores diversas.	Un.	6	209,33	1.255,98
16	208168	Quadro Branco - MOPE 1,50x1,20m, chapa de fibra de 3mm, revestida com pintura branca vitrificada brilhante, moldura em alumínio frisado, suporte para apagado em alumínio medida 25x1,8cm.	Un.	10	158,33	1.583,30
17	122321	Quadro de aviso , feltro verde, 1,50x1,20m. Moldura de alumínio espessura 15x15mm, cantoneiras plásticas.	Un.	6	178,33	1.069,98
18	199018	Sofá de três lugares, encosto e braços de almofada fixa (D-17), assento de almofada fixa (D-25), sustentação de assento e encosto em cinta elástica de alta resistência, estrutura composta de madeira tratada, pés rosqueáveis em alumínio revestido. Medida aproximada: 1,99 x 0,73 x 0,70 m (L x P x A). Revestimento em couro na cor marrom.	Un.	2	1.320,00	2.640,00
19	122366	Tela de projeção , móvel, retrátil, manual com Tripé embutido, formato quadrado, tamanho 2,00m x 2,00m, resistente a umidade, em tecido acetinado branco duplo, trançado por filamentos com filme Black Out, Ganho de 1.1, 50 graus de visibilidade, tripé de alumínio anodizado com ajuste de altura de até 2,80 metros e inclinação, Construção sólida, tela portátil, Garantia mínima de 12 meses.	Un.	4	667,50	2.670,00
20	78147	Trocador de bebê , com portas, estrutura de madeira, revestido em fórmica, com colchão, na cor branca, dimensões aproximadas 600x900x900mm.	Un.	2	616,66	1.233,32
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 1					R\$	49.377,89

LOTE 2 - EQUIPAMENTOS ÁUDIO VÍDEO E FOTO

Item	Código Sistema PMA	Descrição/Especificação	Un.	Quant.	Valor Unitário/ R\$	Valor Total R\$
1	112916	Câmera digital , resolução 16.1 mega pixels; zoom óptico 5x; visor LCD de 2,7"; dimensões aproximadas A6cm x L10cm x P2cm; cor prata; foto panorâmica; memória interna aproximada 28MB; memória expansível por cartões; comunicação USB; sensor super HAD CCD; flash, alimentação por bateria; gravação de vídeo com áudio; mínimo 05 modos de cenas disponíveis; obturador eletrônico; com idioma português, função temporizador, impressão de data e hora; acompanha cartão memória 4GB, cabo USB, carregador e bateria recarregável, alça para transporte; manual de instruções em português; garantia mínima de 01 ano.	Un.	4	562,50	2.250,00
2	207168	Gravador de voz digital , portátil, memória flash embutida de 2GB; entrada para cartão de memória; tempo aproximado de gravação 534h no modo LP, 80h no modo SP, 33h no modo HQ, 22h no modo SHQ; função de gravação ativada por voz; microfone embutido de alta sensibilidade; relógio; alarme; registro de data e hora da gravação; conexão USB 2.0 para conexão com computador; indicador de carga de bateria; visor de cristal líquido LCD de 2,8cm x 2,2cm; alto falante incorporado; dimensões aproximadas L30mmxC103,5mmxA16mm; alimentação de 02 pilhas AAA; resposta de frequência 75Hz-20kHz; acompanha cabo USB, 02 pilhas AAA, 01 software, manual em português, garantia mínima de 03 meses.	Un.	1	382,50	382,50

LOTE 2 - EQUIPAMENTOS ÁUDIO VÍDEO E FOTO

Item	Código Sistema PMA	Descrição/Especificação	Un.	Quant.	Valor Unitário/ R\$	Valor Total R\$
3	76770	Microfone sem fio com dois Transmissores de mão: Base com duas antenas, alimentação bivolt, receptor com fonte 120V e transmissor com bateria alcalina 9v, modulação FM, com sistema múltiplo (vários sistemas na mesma área, sendo cada sistema com uma frequência diferente), saída simultânea, com alcance de até 50m do receptor, silenciador de ruídos. O equipamento deve acompanhar os seguintes acessórios: dois transmissores (microfone de mão), cabo P10, cachimbo, case e manual. Garantia mínima de 01 (um) ano.	Un.	2	630,33	1.260,66
4	202870	TV LED 32" ; painel LCD; resolução full HD 1920x1080p; conversor dtv integrado; duas conexões HDMI (High Definition Multimedia Interface); conexão USB; painel com velocidade 60hz; recursos de imagem; potência dos alto-falantes 20 watts RMS; recursos de áudio Dolby Digital Plus, Dolby Pulse, SRS TheaterSound, dts 2.0 + Digital Out, alto falante Down Firing + Full Range, Nivelador de Volume Automático; economia de energia, alimentação bivolt; sleep timer, peso aproximado com a base 6,6Kg; dimensões aproximadas com base (L x A x P): 73,83 x 49,82 x 19,17 cm.; acompanha controle remoto, bateria para controle, cabo de força, manual de instruções com idioma português; garantia mínima de 01 ano.	Un.	4	1.692,50	6.770,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 2					R\$	10.663,16

LOTE 3 - EQUIPAMENTOS APARELHOS DOMÉSTICOS

Item	Código Sistema PMA	Descrição/Especificação	Un.	Quant.	Valor Unitário/ R\$	Valor Total R\$
1	113681	Lavadora automática de roupa, capacidade de 12 kg, cor branca c/ sistema turbo, com igual ou mais de 4 níveis de água, programação automática, programas de lavagem, incluindo a tecla molho, dispenser com três compartimentos, tampa c/ visor de vidro temperado 110v.	Un.	2	1.866,66	3.733,32
2	120575	Secadora de roupa elétrica de piso capacidade 10 kg consumo de energia máximo ciclo delicado 2,9 KWh ,consumo de energia máxima ciclo normal 4,8 KWh, cor branca ,dimensão com embalagem (AxLxp) 890X640X650mm , peso sem embalagem 41,230Kg peso sem embalagem 40,180Kg,potência 110 V 2000W ,temperatura máxima do ciclo delicado 45°C ,temperatura máxima ciclo normal 60°C, velocidade do cesto com roupas 56rpm, voltagem 127V, dimensão sem embalagem (AxLxP) 812x607x600mm .Garantia mínima de 01(um) ano.	Un.	1	1.700,00	1.700,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 3					R\$	5.433,32

2. PRAZO DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

- a) Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

- a) No Almoxarifado da SMAD – Patrimônio, sito à Av. Archelau de A. Torres, 1194 - Cachoeira – Araucária/PR.

4. CONDIÇÕES

- a) Todos os equipamentos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, ou prazo maior conforme as especificações dos fabricantes;
- b) Todos os equipamentos deverão ter assistência técnica;
- c) Os produtos rejeitados devido à irregularidade na especificação/qualidade deverão ser substituídos em no máximo 07 (sete) dias e a CONTRATADA arcará com todas as despesas referentes à entrega dos novos produtos;
- d) Todos os equipamentos deverão ser entregues montados e/ou montados no momento da entrega.

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação no PREGÃO Nº /2014, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Araucária qualquer fato superveniente, que venha a impossibilitar nossa habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Local e data

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação na licitação, modalidade PREGÃO Nº /2014, da Prefeitura do Município de Araucária, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias e que possibilitam a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, concordando com os termos do presente certame.

Local e data

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

Assinatura do representante legal

ANEXO IV
MODELO PARA PROPOSTA
PROCESSO LICITATÓRIO 9996/2014
PREGÃO /2014

A empresa, CNPJ, por seu representante legal, senhor, CPF, para o Processo Licitatório em epígrafe, apresenta a seguinte proposta para os itens:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca/Fabricante	Valor unitário	Valor total
01						
					TOTAL:	

Validade da proposta: dias, a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação.

Araucária, de de 2014.

Nome e assinatura do representante